PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

PROJETO DE LEI Nº 32 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
27 / 08 / 2019

Declara de Expansão Urbana a Área de Terreno que Especifica e dá outras providências.

O Povo do Município de Espera Feliz/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de expansão urbana, uma área de terras constante de 03,09,76ha (três hectares, nove ares e setenta e seis centiares), registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Espera Feliz, sobre a matrícula 9440, folha 9440, do livro 02, imóvel denominado São Antônio ou Vargem Alegre, localidade denominada Vargem Alegre no Município de Espera Feliz/MG, de propriedade de DAVI ALVES DA SILVA, cujos limites e confrontações, apresentam a seguinte descrição:

"O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 201.559,87 e Norte (Y) 7.719.211,21; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 173°04'44", em uma distância de 8,66 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 167°40'13", em uma distância de 11,44 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 161°39'42", em uma distância de 9,34 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 156°36'31", em uma distância de 31,44 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 159°32'15", em uma distância de 12,81 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 162°03'29", em uma distância de 12,77 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 166°21'07", em uma distância de 10,29 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 173°03'44", em uma distância de 10,98 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 180°07'59", em uma

A
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em. 04 / 09 / 2019

- Finanças
- Obras

distância de 12,06 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 181°28'57", em uma distância de 15,88 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 181°50'08", em uma distância de 19,35 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 180°35'43", em uma distância de 20,37 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 178°07'19", em uma distância de 15,83 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 175°02'08", em uma distância de 16,02 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 no azimute 168°42'49", em uma distância de 16,66 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute 274°46'01", em uma distância de 30,20 m, confrontando com Paulo Pereira, através da estrada; do vértice 17 segue em direção até o vértice 18 no azimute 193°48'21", em uma distância de 2,96 m, confrontando com Paulo Pereira, através da estrada; do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute 318°08'42", em uma distância de 5,13 m, confrontando com Paulo Pereira, através da estrada; do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute 333°06'14", em uma distância de 6,16 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute 335°35'10", em uma distância de 27,92 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute 335°35'10", em uma distância de 17,20 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 22 segue em direção até o vértice 23 no azimute 344°29'16", em uma distância de 10,26 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 23 segue em direção até o vértice 24 no azimute 344°29'16", em uma distância de 22,48 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 24 segue em direção até o vértice 25 no azimute 283°09'03", em uma distância de 6,83 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 25 segue em direção até o vértice 26 no azimute 309°30'36", em uma distância de 26,66 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 26 segue em direção até o vértice 27 no azimute 325°20'34", em uma distância de 29,10 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 27 segue em direção até o vértice 28 no azimute 316°51'10", em uma distância de 22,21 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 28 segue em direção até o vértice 29 no azimute 276°24'05", em uma distância de 77,80 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 29 segue em direção até o vértice 30 no azimute 251°08'59", em uma distância de 33,86 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 30 segue em direção até o vértice 31 no azimute 267°03'21", em uma distância de 17,63 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 31 segue em direção até o vértice 32 no azimute

9°24'43", em uma distância de 25,24 m, confrontando com Gilberto Querubim, através da cerca; do vértice 32 segue em direção até o vértice 33 no azimute 14°37'54", em uma distância de 31,69 m, confrontando com Gilberto Querubim, através da cerca; do vértice 33 segue em direção até o vértice 34 no azimute 13°14'35", em uma distância de 22,94 m, confrontando com Gilberto Querubim, através da cerca; do vértice 34 segue em direção até o vértice 35 no azimute 19°18'49", em uma distância de 16,46 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 35 segue em direção até o vértice 36 no azimute 54°30'17", em uma distância de 14,20 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 36 segue em direção até o vértice 37 no azimute 67°08'40", em uma distância de 11,79 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 37 segue em direção até o vértice 38 no azimute 82°25'51", em uma distância de 9,84 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 38 segue em direção até o vértice 39 no azimute 96°57'45", em uma distância de 13,82 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 39 segue em direção até o vértice 40 no azimute 113°44'12", em uma distância de 7,96 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 40 segue em direção até o vértice 41 no azimute 113°44'12", em uma distância de 25,88 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 41 segue em direção até o vértice 42 no azimute 113°44'12", em uma distância de 25,23 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 42 segue em direção até o vértice 43 no azimute 70°49'18", em uma distância de 8,63 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 43 segue em direção até o vértice 44 no azimute 63°28'16", em uma distância de 17,06 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 44 segue em direção até o vértice 45 no azimute 79°27'41", em uma distância de 9,76 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 45 segue em direção até o vértice 46 no azimute 96°56'30", em uma distância de 19,79 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 46 segue em direção até o vértice 47 no azimute 101°54'39", em uma distância de 20,07 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 47 segue em direção até o vértice 48 no azimute 109°38'18", em uma distância de 22,04 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; finalmente do vértice 48 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 155°18'36", na extensão de 3,57 m, confrontando com Estrada Municipal, fechando assim um perímetro de 866,27 m."

Art. 2º – Os imóveis localizados ou construídos na área a que se faz menção o Art. 1º da presente Lei serão considerados urbanos, para todos os efeitos, a partir da publicação desta Lei.

Parágrafo único – Ficam os interessados ou proprietários dos imóveis obrigados a promoverem as devidas regularizações e obter as necessárias licenças junto as Secretarias ou setores responsáveis pela engenharia e meio ambiente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz.

Art. 3º – A totalidade das despesas concernentes à execução de obras de infraestrutura, sua implantação ou adaptação, tais como de mobilidade, acesso viário, pavimentação, energia elétrica, saneamento, água potável, dentre outras, serão de exclusiva responsabilidade dos proprietários dos imóveis ou possuidores, a qualquer título, que venham empreender nos referidos imóveis.

Art. 4º – O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante chacreamento ou desmembramento, observadas, em especial, as disposições da Lei Complementar nº. 36, de 18 de maio de 2018, a qual dispões sobre o uso e parcelamento do solo urbano e rural do Município de Espera Feliz e da Lei Complementar nº. 39, de 24 de outubro de 2018, a qual institui o Código de Obras e Edificações do Município de Espera Feliz.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 26 de agosto de 2019.

João Carlos Cabral de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

Justificativa

O Projeto de Lei em exame visa a declaração de expansão urbana, de uma área de terras, devidamente, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Espera Feliz, localizada na comunidade de Vargem Alegre, Município de Espera Feliz/MG, de propriedade do Sr. Davi Alves da Silva.

Trata-se de uma área de terras correspondente a 03,09,76 ha, o município dispõe com fundamento na Lei Municipal Complementar de Uso e Parcelamento de Solo e uma política voltada à urbanização de áreas estratégicas, com vocação natural para a urbanização, de forma racional e com extrema responsabilidade com o meio ambiente, com os moradores do entorno, com os visitantes e turistas e também com a economia local.

O município, já faz algum tempo, vem acompanhando as intervenções do empreendedor. A área em questão, inviável para a exploração agrícola, passou por manejos e adequações estruturais, visando uso recreativo, porém, sempre respeitando os limites impostos pela legislação ambiental. A exemplo, os cursos d'águas presentes na área de terras, na ocasião dos manejos estruturais, sempre foram respeitados e o município continuará acompanhando, portanto, a proposta é deixar uma faixa de preservação permanente de 30 metros nas adjacências dos cursos d'água.

O presente Projeto de Lei segue acompanhado da escritura Mapa da gleba e respectivo Memorial Descritivo e análise da Secretaria de Meio.

Portanto, considerando que o presente Projeto de Lei trará benefícios na estrutura urbanística e organizacional do município e em particular da área que trata a presente matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

João Carlos Cabral de Almeida
Prefeito Municipal

Espera Feliz, 22 de agosto de 2019

DECLARAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil imbuída de suas atribuições, como consta na lei municipal complementar 36/2018 em seu capítulo II, art. 15º e 16º, declara para os devidos fins que, a área delimitada pelo mapa em anexo de propriedade do Sr. Davi Alves da Silva – CPF 746.542.096-20, como consta na certidão do imóvel também em anexo, com área total de 3.0976 ha, está em conformidade com os requisitos ambientais para dar seguimento ao seu processo autorizativo como ÁREA DE EXPANSÃO URBANA junto a câmara de vereadores.

Atenciosamente,

Wagner Villa Verde
Secretário de Meio Ambiente e Defesa Civil de Espera Feliz

Copyright © Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS

CERTIDÃO

IVANY MARTINS RIBEIRO FRANÇA, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc...

Certifica que às fls. 9440 do livro 02 constam a matrícula e registros nos seguintes teores:

MATRÍCULA Nº 9440

IMÓVEL - "SANTO ANTÔNIO OU VARGEM ALEGRE"- MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ - MG - Uma área de terras constante de **03,09,76ha (três hectares, nove ares e setenta e seis centiares),** em carrascal, dividindo e confrontando por seus diversos lados com propriedade de Sebastião Donadio, Eugênio Peixoto, Nilson Antônio Silva Moreira, Gilberto Cherobin do Amaral e com a estrada sentido Espera Feliz - **INCRA sob nº 433.063.005.355-7, NIRF 8.546.721-9, com registro no CAR sob nº MG-3124203-88CC45F260DF47D4903C220B74FF5674** - *PROCEDÊNCIA: Lº 2, fls. 5231, matrícula 95231, registro 1, nesta Serventia* - **PROPRIETÁRIOS: Sebastião Donadio,** agricultor, **CPF nº 078.294.346-20, CI M-473.285 SSP/MG** e s/m **Zelia da Silva Donadio, CPF nº 009.849.256-00, CI MG-10.761.390 SSP/MG,** aposentada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bem, residentes e domiciliados na Fazenda Encantada, Córrego Papagaio, município de Carangola, MG.

Protocolo nº 32.969 - 12 de abril de 2017
R-1-9440 - 05 de maio de 2017 - TRANSMITENTES: Sebastião Donadio e s/m **Zelia da Silva Donadio,** qualificados acima - **ADQUIRENTE: Walter Cardoso, CPF nº 045.788.307-30, CI 151302 MEX/RJ,** brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado à rua Ernesto Grillo, 120, centro, nesta cidade - **COMPRA E VENDA, do imóvel matriculado** - Público de 06/04/2017 - 2º Ofício de Notas desta cidade, Lº 104, fls. 048 - Escrevente: Thiago Furtado Carlos - **Valor: R$30.000,00 (trinta mil reais), sendo o ITBI pago sobre o valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais).**

Protocolo nº 35.686 - 17 de julho de 2019
R-2-9440 - 08 de agosto de 2019 - TRANSMITENTE: Walter Cardoso, qualificado acima - **ADQUIRENTE: Davi Alves da Silva, CPF nº 746.542.096-20, CI nº 5.462.345 SSP/MG,** brasileiro, divorciado, trabalhador rural, residente e domiciliado à Rua Marcia Beppler Alves, 20, Bairro João do Roque, nesta cidade - **COMPRA E VENDA, do imóvel matriculado** - Público de 17/07/2019 - 2º Ofício de Notas desta cidade, Lº 113, fls. 077/079 - Escrevente: Raiany Pereira Nogueira - **Valor: R$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o ITBI pago sobre o valor de R$70.000,00 (setenta mil reais).** É o que me cumpre certificar em virtude do que me foi solicitado e do qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Oficial/Substituta/Escrevente, digitei e assino.

Espera Feliz, 22 de Agosto de 2019

Tamires de Almeida Alves

Ivany Martins Ribeiro França
- Oficial -
Tamires de Almeida Alves
- Escrevente -

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESPERA FELIZ - MG
Tamires de Almeida Alves
ESCREVENTE

Wagner Villa Verde
Secretário de Meio Ambiente
e Defesa Civil
Espera Feliz - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório de Registro de Imóveis de Espera Feliz - MG
Selo de Fiscalização: CXI64289
Código de Segurança: 7689.3116.1983.1232
Quantidade de Atos: 01 Emitido em: 22/08/2019 10:07
Emol.: R$18,84; TFJ: R$ 6,65; Total: 25,49
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA JAIR RUBIO DE ARRUDA
ESPERA FELIZ - MG
Tel(32)3740-1149

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

Espera Feliz - MG-Câmara Municipal de

CÓPIA

Ofício nº: 213/2019
Assunto: Encaminhamento - (faz)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 26/08/2019

Senhor Presidente,

Vimos encaminhar Projeto de Lei Municipal, explicitado abaixo para apreciação desta Egrégia Casa de Leis:

Projeto de Lei Municipal – Declara de Expansão Urbana a Área de Terreno que especifica.

Certos de contarmos com a atenção dos nobres Vereadores, desta Egrégia Casa de Leis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

João Carlos Cabral de Almeida
Prefeito Municipal
Espera Feliz - MG

Ao Sr.
Julio Maria do Amaral
Presidente da Câmara de Vereadores
ESPERA FELIZ - MG

MEMORIAL DESCRITIVO

CAMPOS AGRIMENSURA

Geodésia, Topografia e Projetos

SÉRGIO MURILO ALMEIDA CAMPOS

Engenheiro Agrimensor - CREA/MG 118.808/D

Visto/ES - 2000.021 / Visto/RJ - 1987105098

Rua Santa Luzia, 63 - Sala 3 - Centro - Carangola/MG - Tel (32) 3741-2714

e-mail: camposagrimensura@yahoo.com.br

Memorial descritivo do imóvel denominado Santo Antônio ou Vargem Alegre, de propriedade de **Davi Alves da Silva**, localizado na Vargem Alegre - Município de Espera Feliz/MG, comarca de Espera Feliz, no Estado de Minas Gerais.

Desta matrícula, o proprietário solicitou-nos para que executássemos um Levantamento Topográfico, para fins de **Descaracterização de Área**, de uma área total de terra equivalente a 3,0976 ha (tres hectares, nove ares e setenta e seis centiares) em pastagens.

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 201.559,87 e Norte (Y) 7.719.211,21; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 173°04'44", em uma distância de 8,66 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 167°40'13", em uma distância de 11,44 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 161°39'42", em uma distância de 9,34 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 156°36'31", em uma distância de 31,44 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 159°32'15", em uma distância de 12,81 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 162°03'29", em uma distância de 12,77 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 166°21'07", em uma distância de 10,29 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 173°03'44", em uma distância de 10,98 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 180°07'59", em uma distância de 12,06 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 181°28'57", em uma distância de 15,88 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 181°50'08", em uma distância de 19,35 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 180°35'43", em uma distância de 20,37 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 178°07'19", em uma distância de 15,83 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 175°02'08", em uma distância de 16,02 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 no azimute 168°42'49", em uma distância de 16,66 m, confrontando com Rodovia Estadual AMG 2906, através dos limites; do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute 274°46'01", em uma distância de 30,20 m, confrontando com Paulo Pereira, através da estrada; do vértice 17 segue em direção até o vértice 18 no azimute 293°48'21", em uma distância de 2,96 m, confrontando com Paulo Pereira, através da

Wagner Villa Verde
Secretário de Meio Ambiente
e Defesa Civil
Espera Feliz - MG

CAMPOS AGRIMENSURA
Geodésia, Topografia e Projetos
SÉRGIO MURILO ALMEIDA CAMPOS
Engenheiro Agrimensor - CREA/MG 118.808/D
Visto/ES - 2000.021 / Visto/RJ - 1987105098
Rua Santa Luzia, 63 - Sala 3 - Centro - Carangola/MG - Tel (32) 3741-2714
e-mail: camposagrimensura@yahoo.com.br

estrada; do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute 318°08'42", em uma distância de 5,13 m, confrontando com Paulo Pereira, através da estrada; do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute 333°06'14", em uma distância de 6,16 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute 335°35'10", em uma distância de 27,92 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute 335°35'10", em uma distância de 17,20 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 22 segue em direção até o vértice 23 no azimute 344°29'16", em uma distância de 10,26 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 23 segue em direção até o vértice 24 no azimute 344°29'16", em uma distância de 22,48 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 24 segue em direção até o vértice 25 no azimute 283°09'03", em uma distância de 6,83 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 25 segue em direção até o vértice 26 no azimute 309°30'36", em uma distância de 26,66 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 26 segue em direção até o vértice 27 no azimute 325°20'34", em uma distância de 29,10 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 27 segue em direção até o vértice 28 no azimute 316°51'10", em uma distância de 22,21 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 28 segue em direção até o vértice 29 no azimute 276°24'05", em uma distância de 77,80 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 29 segue em direção até o vértice 30 no azimute 251°08'59", em uma distância de 33,86 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 30 segue em direção até o vértice 31 no azimute 267°03'21", em uma distância de 17,63 m, confrontando com Paulo Pereira, através da cerca; do vértice 31 segue em direção até o vértice 32 no azimute 9°24'43", em uma distância de 25,24 m, confrontando com Gilberto Querubim, através da cerca; do vértice 32 segue em direção até o vértice 33 no azimute 14°37'54", em uma distância de 31,69 m, confrontando com Gilberto Querubim, através da cerca; do vértice 33 segue em direção até o vértice 34 no azimute 13°14'35", em uma distância de 22,94 m, confrontando com Gilberto Querubim, através da cerca; do vértice 34 segue em direção até o vértice 35 no azimute 19°18'49", em uma distância de 16,46 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 35 segue em direção até o vértice 36 no azimute 54°30'17", em uma distância de 14,20 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 36 segue em direção até o vértice 37 no azimute 67°08'40", em uma distância de 11,79 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 37 segue em direção até o vértice 38 no azimute 82°25'51", em uma distância de 9,84 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 38 segue em direção até o vértice 39 no azimute 96°57'45", em uma distância de 13,82 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 39 segue em direção até o vértice 40 no azimute 113°44'12", em uma distância de 7,96 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 40 segue em direção até o vértice 41 no azimute 113°44'12", em uma distância de 25,88 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 41 segue em direção até o vértice 42 no azimute 113°44'12", em uma distância de 25,23 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 42 segue em direção até o vértice 43 no azimute 70°49'18", em uma distância de 8,63 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 43 segue em direção até o vértice 44 no azimute 63°28'16", em uma distância de

Rogher Villa Verde
Secretário de Meio Ambiente
e Defesa Civil
Espera Feliz - MG

CAMPOS AGRIMENSURA
Geodésia, Topografia e Projetos
SÉRGIO MURILO ALMEIDA CAMPOS
Engenheiro Agrimensor - CREA/MG 118.808/D
Visto/ES - 2000.021 / Visto/RJ - 1987105098
Rua Santa Luzia, 63 - Sala 3 - Centro - Carangola/MG - Tel (32) 3741-2714
e-mail: camposagrimensura@yahoo.com.br

17,06 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 44 segue em direção até o vértice 45 no azimute 79°27'41", em uma distância de 9,76 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 45 segue em direção até o vértice 46 no azimute 96°56'30", em uma distância de 19,79 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 46 segue em direção até o vértice 47 no azimute 101°54'39", em uma distância de 20,07 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; do vértice 47 segue em direção até o vértice 48 no azimute 109°38'18", em uma distância de 22,04 m, confrontando com Estrada Municipal, através dos limites; finalmente do vértice 48 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 155°18'36", na extensão de 3,57 m, confrontando com Estrada Municipal, fechando assim um perímetro de 866,27 m.

Carangola/MG, 21 de agosto de 2019.

Sérgio Murilo Almeida Campos
Engenheiro Agrimensor – CREA/MG 118.808/D

Wagner Villa Verde
Secretário de Meio Ambiente
e Defesa Civil
Espera Feliz - MG

Davi Alves da Silva - Santo Antônio - DES